

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-04194/2013

**PORTARIA D.G.Nº 580, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias e as justificativas constantes nos docs. 01 e 02, do Protocolo Nº 4194/2013,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula Nº 03081635, lotado no Setor de Segurança, para viajar às cidades Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Açailândia, Imperatriz, Estreito e Balsas, com o objetivo de efetuar o recolhimento dos extintores de incêndio nas Varas do Trabalho daquelas cidades, para fins de recarga.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de 05 a 11/08/2013, tendo em vista as grandes distâncias a serem percorridas, conforme informações constantes nos docs. 01 e 02, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

**/fm**